



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE JULHO DE 2006.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/GR, de 20.04.2006, publicada no D.O.U. de 07.06.2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009297/2006-13, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação a docente **MARIA DA GRAÇA MARQUES GURGEL**, matrícula SIAPE nº 2194192, lotada na Faculdade de Direito, do nível 01 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto, conforme o art. 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como o incentivo correspondente ao Título de Doutor (75%), de acordo com o art. 6º, item I da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006 e Informação nº 111/2000-Procuradoria Geral/UFAL.

goretti
MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES
DIRETORA DO DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 06 / 09 / 06

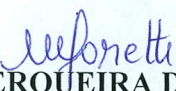


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE JULHO DE 2006.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/GR, de 20.04.2006, publicada no D.O.U. de 07.06.2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009297/2006-13, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação a docente **MARIA DA GRAÇA MARQUES GURGEL**, matrícula SIAPE nº 2194192, lotada na Faculdade de Direito, do nível 01 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto, conforme o art. 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como o incentivo correspondente ao Título de Doutor (50%), de acordo com o art. 6º, item I da Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006 e Informação nº 111/2000-Procuradoria Geral/UFAL.


MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES
DIRETORA GERAL